PORTARIA 08A/2023

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e a pedido da Coordenação do Curso de Direito, através da Comunicação do dia 17 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os professores Alceu Cavalheiri, Sérgio Lasta, Olinda Barcellos, Luiza Motta e Roger de Moraes de Castro para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, conforme Art. 4º da Resolução/FAPAS nº. 09/2010.

Art. 2º. O referido Núcleo Docente Estruturante será presidido pela Coordenadora do Curso, Carolina Salbego Lisowski.

Art. 3º. Os membros participarão das reuniões conforme convocação e programação da Coordenação do Curso, obedecendo ao Art. 7º§1º da Resolução nº 09/2010.

Art. 4º. O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante é de dois anos, podendo após o período serem reconduzidos.

Art. 5º. Revogar a Portaria n. 23A/2021 do dia 01 de agosto de 2021.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos dezessete dias dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Prof. Dr. Jadir Zaro,
Diretor Geral.